



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 16/2023

- Análise dos casos notificados e confirmados de dengue no RS -

PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- Semana epidemiológica 15 a 18 (09/04/2023 a 06/05/2023).
- Não foi emitido Comunicado de Risco referente as SEs 14 a 17 por instabilidades do Sistema de Notificação SINAN online.

AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS NOTIFICADOS NO RS

- A taxa de incidência de casos notificados de dengue no Estado no período de avaliação está **acima do Limite Superior Endêmico (LSE) (Figura 1)**.

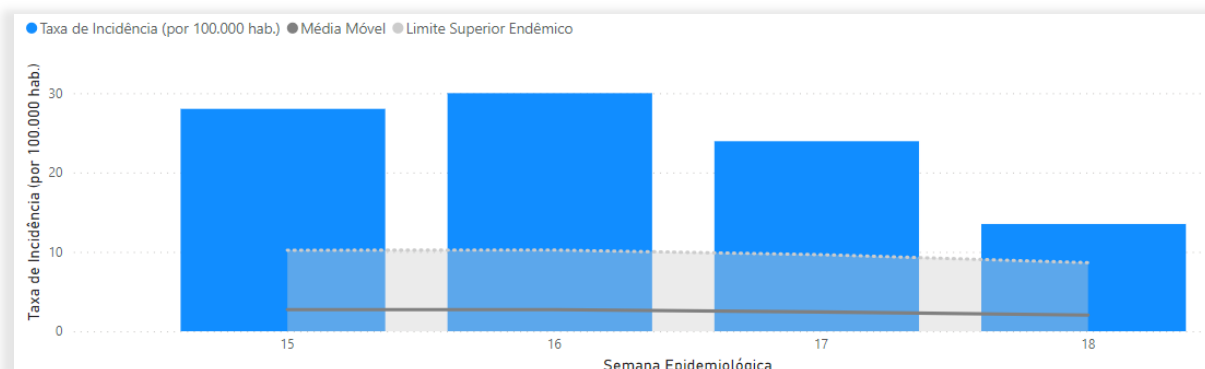


Figura 1. Taxa de Incidência de casos notificados exceto descartados de dengue no RS, SE 15 a 18/2023*
Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

AVALIAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS POR REGIÕES DE SAÚDE

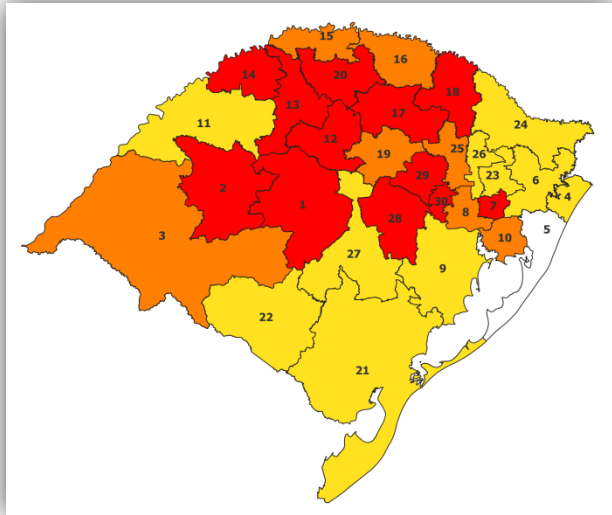
- A **Figura 2** representa a situação epidemiológica por **regiões de saúde**;
- Foram identificadas **19 regiões de saúde** que apresentaram taxa de incidência de casos notificados de dengue **superior ao LSE** em ao menos uma das últimas quatro SE, sendo que as regiões destacadas em **vermelho** mantiveram-se acima do LSE nas últimas quatro SE. Esta situação as classifica, no momento, como as regiões com **maior risco** para **ocorrência de epidemia** de dengue.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



Acima do LSE do Estado	Abaixo do LSE do Estado
01 - Verdes Campos	04 - Belas Praias
02 - Entre Rios	06 - Vale no Paranhana e Costa Serra
07 - Vale dos Sinos	09 - Carbonífera/Costa Doce
12 - Portal das Missões	11 - Sete Povo das Missões
13 - Diversidade	21 - Sul
14 - Fronteira Noroeste	22 - Pampa
17 - Planalto	23 - Caxias e Hortências
18 - Araucárias	24 - Campos de Cima da Serra
20 - Rota da Produção	26 - Uva Vale
28 - Vale do Rio Pardo	27 - Jacuí Centro
29 - Vales e Montanhas	05 - Bons Ventos
30 - Vale da Luz	
03 - Fronteira Oeste	
08 - Vale do Caí e Metropolitana	
10 - Capital e Vale do Gravataí	
15 - Caminho das Águas	
16 - Alto Uruguai Gaúcho	
19 - Botucaraí	
25 - Vinhedos e Basalto	

Figura 2. Regiões de saúde com incidência de casos notificados de dengue (exceto os descartados) acima do Limite Superior Endêmico (LSE) do Estado em todas as últimas quatro SE (em vermelho), acima do LSE em ao menos uma das últimas quatro SE (em laranja), regiões que estão abaixo do LSE mas possuem pelo menos um caso confirmado nas últimas quatro SE (em amarelo), regiões que estão abaixo da LSE e que não possuem caso confirmado nas últimas quatro SE (em branco), RS, 2023*

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

AVALIAÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS POR MUNICÍPIO

- A **Figura 3** representa a situação epidemiológica por municípios;
- As áreas em **vermelho** correspondem aos municípios com **casos confirmados** de dengue nas SE 15 a 18 de 2023; as áreas em **amarelo**, aos municípios que não possuem casos confirmados no mesmo período, porém são **limítrofes** com esses **municípios afetados**, e sendo assim, devem estar em **alerta** para uma possível migração do vírus de território; as áreas em branco não possuem divisa com municípios afetados e nem confirmaram casos até o momento, nesse período;
- As áreas **hachuradas** representam os municípios que possuem casos confirmados em 2023, mas não apresentaram casos nas últimas quatro SE;



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

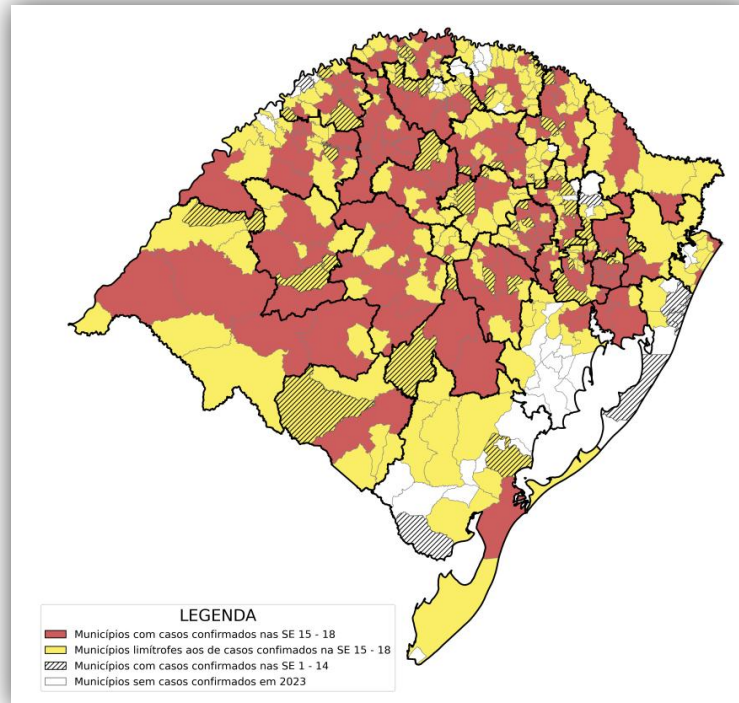


Figura 3. Avaliação de casos confirmados por município, RS, 2023

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

COMPARAÇÃO AO COMUNICADO DE RISCO ANTERIOR

- As regiões de saúde **03** (Fronteira Oeste), **08** (Vale do Caí e Metropolitana), **15** (Caminhos das Águas) e **19** (Botucarái) entraram para a lista das regiões que se mantiveram acima da LSE, enquanto a região **27** (Jacuí Centro) retornou à lista das regiões abaixo do LSE. Considerando que os dados de 2023 ainda são parciais, as incidências poderão ser superiores às registradas na data de fechamento deste comunicado.

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

- O RS **segue em ascensão** na curva da taxa de incidência de casos notificados de dengue;
- Os municípios de **Ijuí, Encantado, Novo Hamburgo e Porto Alegre** são os municípios que tiveram **maior aumento** de casos nas **últimas duas semanas**, com média de 139 novos casos confirmados. Nas 2 últimas semanas, 16 municípios tiveram mais de 100% de aumento do número de casos.
- Em relação à incidência, **Encantado** segue com a **maior incidência do estado** (7.058,6 casos prováveis para cada 100 mil habitantes), seguido por **Jóia** (4.984,8), **Ijuí** (4.176,0), **Ibirubá** (3.664,3) e **Muçum** (3.386,4). Ao total, 22 municípios estão com incidência acima de 1.000 casos notificados (exceto os descartados) para cada 100 mil habitantes e 28 municípios acima de 500 casos para cada 100 mil habitantes.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ÓBITOS POR DENGUE

- Com relação aos óbitos desde a SE 16, o RS confirmou mais **10**, totalizando **21 óbitos em 2023**, sendo que 12 indivíduos apresentaram dengue grave.
- Estão distribuídos da seguinte forma no estado, conforme município de residência: Bento Gonçalves (1), Encantado (1), Gramado (1), Ibirubá (3), Ijuí (3), Jaguari (1), Jóia (1), Lajeado (1), Lindolfo Collor (1), Morro Reuter (1), Não-Me-Toque (1), Nova Alvorada (1), Novo Barreiro (1), Passo Fundo (1), Porto Alegre (2) e Selbach (1).
- Salientamos que **idosos e crianças** estão mais sujeitos à **hospitalização** e ao **desenvolvimento de formas graves da doença**. Por isso, a população deve procurar atendimento médico no surgimento dos primeiros sintomas, a fim de evitar complicações pela demora na identificação e no tratamento da infecção grave por dengue.

CIRCULAÇÃO VIRAL

- Em 2023, até o presente momento, foi identificada circulação dos sorotipos **DENV 1** e **DENV 2**, com co-circulação dos dois sorotipos em **Cruz Alta, Porto Alegre, Ijuí e Joia** e **DENV 2** nos municípios de **Augusto Pestana, Porto Alegre, Joia, Panambi, Ijuí, Morro Reuter, Jejuçara, Cruz Alta e Viamão**.
- A circulação de mais de um sorotipo viral predispõe a novas infecções, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

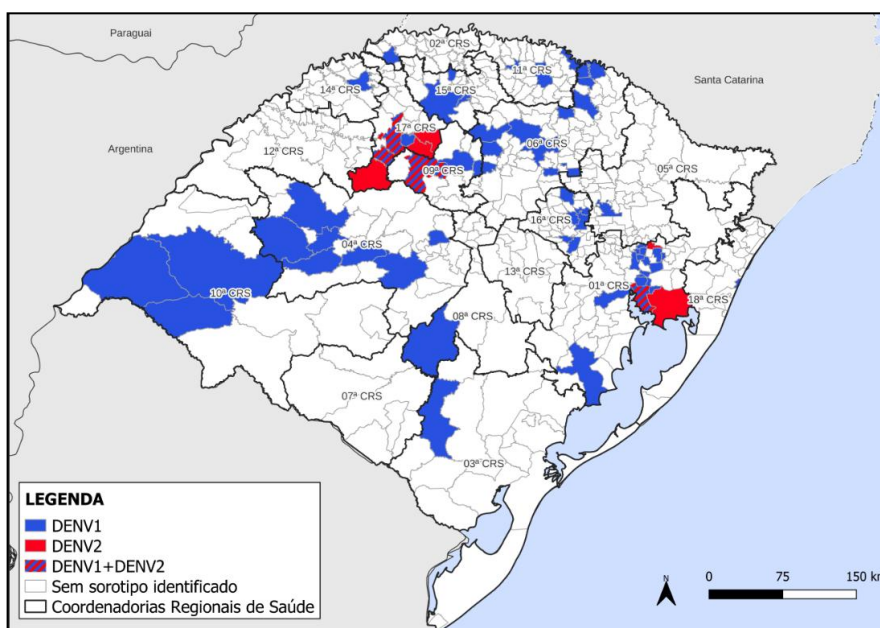


Figura 4. Sorotipos de dengue identificados, RS, 2023

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial; exportação em 09/05/2023



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A **notificação** de casos suspeitos de dengue deve ser **realizada em até 72 horas** da suspeita, conforme [Portaria SES nº 210/2022](#); **casos graves, gestantes e óbitos** devem ser **notificados em até 24 horas**;
- As **ações ambientais** são desencadeadas a **partir da suspeita do caso**, no intuito de diminuir ou evitar a ocorrência de mais casos, e isto justifica a importância da rápida comunicação da suspeita à vigilância epidemiológica municipal;
- Dos 497 municípios do RS, 478 (96%) atualizaram seus **Planos de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2022/2023**. Ressalta-se a importância dos municípios manterem seus planos atualizados e executarem o recurso financeiro recebido pela Resolução 040/23 -CIB-RS, em até 6 meses, para as ações na Atenção Primária à Saúde.

A **população** deve procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue; usar repelente para sua maior proteção e revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, eliminando objetos que acumulem água.

O **TelessaúdeRS** oferece, de forma gratuita e auto instrucional, [Capacitação em Manejo Clínico de Dengue e Outras Arboviroses na APS](#);

Os profissionais da **Atenção Primária à Saúde (APS)** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Todas as informações mencionadas nesse comunicado de risco podem ser consultadas no **painel de casos de dengue** disponível em: <https://cevs.rs.gov.br/arboviroses-1>

Data de emissão do documento: 09/05/2023